Regulamento

PRÊMIO LITERÁRIO CORA CORALINA, da 9ª FEIRA NACIONAL DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO

Do Concurso

1. O Prêmio Literário Cora Coralina é uma realização da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Fundação Instituto do Livro, Conselho Municipal da Cultura, e da Fundação Feira do Livro, Academia Ribeirãopretana de Letras, Academia de Letras e Artes de Ribeirão Preto, Academia Ribeirãopretana de Letras Jurídicas, União dos Escritores Independentes, Casa do Poeta e do Escritor, União Brasileira dos Trovadores, Ordem dos Velhos Jornalistas e Proyecto Cultural SUR/Brasil.
2. Foi nomeada, por meio de Portaria, uma comissão responsável pela organização do Concurso.
3. O Concurso divide-se em duas Categorias: **Estudantil Municipal** (Escolas Públicas e/ou Privadas) e **Adulto** que será realizado em âmbito nacional. Os temas são livres para todas as modalidades, desde que associados aos homenageados da 9ª Feira:- Patrono: Galeno Amorim; País: Chile; Estado: Amazonas; Escritor: Cora Coralina.

Da Categoria Estudantil

4. A Categoria Estudantil divide-se em 03 (três) modalidades: Desenho, Poema e Conto.

Da Modalidade Desenho Infantil

5. Poderão participar do Concurso Estudantil Municipal na modalidade **Desenho** alunos matriculados no município de Ribeirão Preto, na faixa etária de **até 10 anos**.
6. O tema é ***livre, desde que associado aos homenageados da 9ª Feira, conforme item 3.***
7. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
8. A Escola será responsável pela seleção dos 3 melhores trabalhos, **realizados em sala de aula**.
9. Os trabalhos deverão ser entregues em 4 (quatro) cópias coloridas (fotocópia) do trabalho, em formato **A4 (21x29,7cm)**, sem molduras, com as seguintes identificações localizadas no verso, na horizontal inferior: pseudônimo, título e ano de produção.
10. O participante deverá colocar as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Estudantil Municipal, Modalidade Desenho** e o pseudônimo.
11. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do desenho, e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, nome da Instituição de Ensino e série que freqüenta.
12. Os trabalhos deverão ser inscritos na Instituição de Ensino a que pertença, que remeterá os 3 selecionados, diretamente ou pelo correio, ao seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário Cora Coralina – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Da Modalidade Poema Estudantil

13. Poderão participar do Concurso Estudantil Municipal na modalidade **Poema** alunos matriculados no município de Ribeirão Preto desde o **ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio**.

14. O tema é ***livre, desde que associado aos homenageados da 9ª Feira, conforme item 3.***
15. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
16. A Escola será responsável pela seleção dos 3 melhores trabalhos, **realizados em sala de aula e rigorosamente corrigidos.**
17. O trabalho deve ter no mínimo **03 (três) versos e máximo de 14 (catorze) versos**.
18. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
19. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Estudantil Municipal, Modalidade Poema** e o pseudônimo.
20. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Poema, e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, nome da Instituição de Ensino e série que freqüenta.
21. Os trabalhos deverão ser inscritos na Instituição de Ensino a que pertença, que remeterá os 3 selecionados, diretamente ou pelo correio, ao seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário Cora Coralina - Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Da Modalidade Conto Estudantil

22. Poderão participar do Concurso Estudantil Municipal na modalidade **Conto** alunos matriculados no município de Ribeirão Preto desde o **ensino fundamental até o 3º ano do Ensino Médio**..
23. O tema é ***livre, desde que associado aos homenageados da 9ª Feira, conforme item 3.***
24. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
25. A escola será responsável pela seleção dos 3 melhores trabalhos, **realizados em sala de aula e rigorosamente corrigidos**.
26. O trabalho deve ter no máximo **03 (três) laudas, com 30 (trinta) linhas cada uma**.
27. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
28. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Estudantil Municipal, Modalidade Conto** e o pseudônimo.
29. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Conto, e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, nome da Instituição de Ensino e série que freqüenta.
30. Os trabalhos deverão ser inscritos na Instituição de Ensino a que pertença, que remeterá os 3 selecionados, diretamente ou pelo correio, ao seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário Cora Coralina – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto - SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Da Categoria Adulto

31. A Categoria Adulto divide-se em 03 (três) modalidades: Crônica, Conto e Poema.

Da Modalidade Crônica
Adulto

32. Poderão participar dessa modalidade pessoas a partir de **18 (dezoito) anos**, que sejam moradores no Brasil.
33. O tema é ***livre, desde que associado aos homenageados da 9ª Feira, conforme item 3.***
34. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
35. O trabalho deve ter no máximo **02 (duas) laudas, com 30 (trinta) linhas cada uma**.
36. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
37. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Adulto, Modalidade Crônica** e o pseudônimo.
38. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título da **Crônica** e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, cópias do RG e do comprovante de residência.
39. Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelo correio, no seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário Cora Coralina – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Modalidade Conto
Adulto

40. Poderão participar dessa modalidade pessoas a partir de **18 (dezoito) anos**, que sejam moradores no Brasil.
41. O tema é ***livre, desde que associado aos homenageados da 9ª Feira, conforme item 3.***
42. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
43. O trabalho deve ter no máximo **03 (três) laudas, com 30 (trinta) linhas cada uma**.
44. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
45. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Adulto, Modalidade Conto** e o pseudônimo.
46. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Conto e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, cópias do RG e do comprovante de residência.
47. Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelo correio, no seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário Cora Coralina – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Modalidade Poema
Adulto

48. Poderão participar dessa modalidade pessoas a partir de **18 (dezoito) anos**, que sejam moradores no Brasil.
49. O tema é ***livre, desde que associado aos homenageados da 9ª Feira, conforme item 3.***

50. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
51. O trabalho deve ter no mínimo **03 (três) versos e máximo de 50 (cinqüenta) versos**.
52. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
53. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Adulto, Modalidade Poema** e o pseudônimo.
54. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Poema e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, cópias do RG e do comprovante de residência.
55. Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelo correio, no seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário Cora Coralina – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Das Inscrições

56. As inscrições deverão ser feitas no período de **16/03/09 a 03/04/09**. Para os trabalhos remetidos pelo correio será considerada a data da postagem.
57. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.
58. **Cada participante poderá inscrever-se apenas com *um* trabalho em cada modalidade.**
59. Não poderão inscrever-se nesse Concurso pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização do mesmo.

Do Julgamento

60. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora.
61. O resultado será divulgado a partir do dia **11/05/2009**, nos sites: www.ribeiraopreto.sp.gov.br , www.feiradolivroribeirao.com.br e nos meios de comunicação em geral.
62. Os trabalhos não serão devolvidos e não haverá cessão dos mesmos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos trabalhos continuarão com seus respectivos autores.
63. A Comissão Julgadora será divulgada juntamente com os resultados do Concurso.

Da Premiação

64. Os prêmios serão gentilmente cedidos pela Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ sob nº 06.124.765/0001-10, com sede na Av. Senador César Vergueiro, 1205, sala 14 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14020-500.
65. Para a Categoria Estudantil Infantil, Modalidade Desenho, o prêmio para o 1º lugar será um computador, mais um Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão um Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.
66. Para a Categoria Estudantil, Modalidade Poema, o prêmio para o 1º lugar será um computador, mais um Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão um Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.
67. Para a Categoria Estudantil, Modalidade Conto, o prêmio para o 1º lugar será um computador, mais um Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão um Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.
68. Para a Categoria Adulto, Modalidade Crônica, o prêmio para o 1º lugar será uma viagem com direito a um acompanhante, com estada e visita à 55ª Edição da Feira do Livro de Porto Alegre,

mais um Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão um Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.
69. Para a Categoria Adulto, Modalidade Conto, o prêmio para o 1º lugar será uma viagem com direito a um acompanhante, com estada e visita à VII Festa Literária de Paraty 2009, mais um Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão um Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.
70. Para a Categoria Adulto, Modalidade Poema, o prêmio para o 1º lugar será um final de semana com direito a um acompanhante, com estada e passeio cultural na cidade de São Paulo, mais um Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão um Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.
71. Será editado um livro com os 3 (três) trabalhos premiados de cada categoria.
72. A premiação ocorrerá durante a 9ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto, em data a ser divulgada posteriormente.
73. A data de publicação do livro também será divulgada posteriormente.

Disposições Gerais

74. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.